



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.853/2022 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 824.260,00** (oitocentos e vinte e quatro mil e duzentos e sessenta reais reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO		
02.02		SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
		.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008			MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(030) 3.1.90.11.43	01	13º Salário		2.700,00
(032) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra		2.600,00
02.03		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
		.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009			MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(046) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais		1.300,00
04.122.0002.2051			MANUT. UNID. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
(055) 3.1.90.11.00	01	Vencimentos e Vantagens Fixas		3.600,00
(057) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra		1.200,00
04.122.0002.2010			SECRETARIA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(068) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.000,00
(069) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.300,00
04.122.0002.2011		COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO	
(077) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	1.800,00
04.122.0002.2012		PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	
(087) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	1.000,00
(088) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.280,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS	
04.123.0023.2013			
(097) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.500,00
04.129.0023.2014		TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO	
(106) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	1.000,00
		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL	
02.04			
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0008.2015			
(123) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.600,00
08.244.0008.2089		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
(140) 3.1.90.13.00	05	Obrigações Patronais	620,00
		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05			
	.0011	SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS	
10.122.0011.2020			
(165) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	2.980,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA	
(177) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	79.800,00
(179) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	6.000,00
(182) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	10.000,00
(183) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	66.880,00
(184) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	39.800,00
	.0038	ATENÇÃO ESPECIALIZADA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10.302.0011.2023			
(221) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	13.000,00
(223) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	16.000,00
(225) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	40.800,00
		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
02.06			
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026			
(260) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	100.000,00
(263) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	172.000,00
(264) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	13.000,00
(265) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra	58.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

12.361.0012.2029	TRANSPORTE ESCOLAR		
(315) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		19.600,00
(317) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		6.800,00
12.361.0012.2030	MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)		
(309) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		4.000,00
	.0013 ENSINO INFANTIL		
12.365.0013.2034	MANUTENÇÃO DE CRECHES		
(337) 3.1.90.04.00	01 Contratação por tempo determinado		2.800,00
(339) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		120.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.		
	.0018 URBANISMO		
15.452.0018.2039	MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URB. E SERVIÇOS		
(363) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		6.800,00
02.10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.		
	.0018 URBANISMO		
15.451.0018.2016	MANUT. SECRET. PLANEJAMENTO		
(437) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		5.200,00
15.451.0018.2045	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO		
(475) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		1.700,00
	.0029 SEGURANÇA PÚBLICA		
06.181.0029.2081	CENTRAL MONITORAMENTO E GUARDA PATRIMONIAL		
(485) 3.1.90.11.43	01 13º Salário		8.000,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
	.0016 CULTURA		
13.392.0016.2038	MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS		
(501) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		2.600,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		824.260,00

Art. 3º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

1 - **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 635.163,65** (seiscentos e trinta e cinco mil e cento e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0038 ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302.0038.1028	REFORMA/AMPL./MODER. UNID. AMBULATORIAL	
(681) 4.4.90.51.00	01 Obras e instalações	477.405,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

10.302.0038.1026 (675) 4.5.90.61.00	01	DESAPROPRIAÇÃO IMOVEL IMPL. NOVA UNID. PRONTO ATENDIMENTO Aquisição de imóveis	82.758,65
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.608.0020.2043 (409) 4.4.90.52.00	.0020 01	FOMENTO À AGRICULTURA MANUT. DEPTO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE Equipamentos e material permanente	<u>75.000,00</u>
TOTAL DAS ANULAÇÕES			635.163,65

2 - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 189.096,35** (cento e oitenta e nove mil e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

Excesso de arrecadação	01	
1.000.00.00 - RECEITAS CORRENTES		
1.114.00.00.00 - IMPOSTO S/PROD E CIRC MERC E SERV		
1.114.51.1.0.00- IMPOSTO S/SERV QQ NATUREZA		
1.114.51.1.1.00.00 (008)-ISSQN-PRINCIPAL		9.096,35

Excesso de arrecadação	01	
1.999.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.999.99.00.00 - OUTRAS RECEITAS		
1.999.99.2.1.00- OUTRAS RECEITAS NÃO ARREC PELA RFB		
1.999.99.2.1.05.00 (151)-REC. RECEBIDAS DA REVITA		180.000,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2022.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá,
na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

